



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 30/2026**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **RS TUBOS E COMPONENTES PARA IRRIGACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.142.761/0001-50**.

A presente contratação tem por objeto, a aquisição de CANO/TUBO PEAD PRETO 90 - PN 10 SDR17 - Linha Esgoto, tubos em PEAD para esgoto, para compor a obra complementar de esgotamento sanitário do loteamento industrial Kaihatsu., atendendo as necessidades e demandas da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 23.035,00 (vinte e três mil e trinta e cinco reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.
PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 02 de março de 2026.


Adriano Graeff
Diretor Geral